

Formulário de Referência – Oby Equities Gestora de Recursos Ltda.

Formulário preparado com base em informações em dezembro de 2024, exceto para a composição acionária que reflete também as alterações concluídas em janeiro de 2025.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	OBY EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("Oby Equities" ou "Gestora") CNPJ/MF: nº 37.156.717/0001-37
Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Inácio Bezerra Ponchet – Diretor Presidente: CPF 000.803.157-63 Glauco Bronz Cavalcanti – Diretor de Investimentos: CPF 832.149.687-34 Fabio Rodrigues Franco do Amaral – Diretor de Riscos, Compliance, PLD e Controles Internos: CPF 171.018.398-51
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Ok
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Fundada em 2020, a Oby Equities (nova razão social da Lato Capital), é uma gestora estruturada no modelo de <i>partnership</i> e com foco no seguimento de renda variável. A companhia foi constituída pela união de profissionais com longa experiência no mercado financeiro e que trabalham juntos a mais de 25 anos. A Gestora é autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório Nº 18.670, de 05 de março de 2021, para administração de carteira de títulos e valores mobiliários.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como	Em dezembro de 2024, a B3H Holding Ltda., passou a deter 20% da sociedade.

incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos e clubes de investimentos.
c. recursos humanos e computacionais	Recursos Humanos: - A Oby Equities conta com 07 (sete) colaboradores, sendo todos sócios. A Gestora ainda conta com 02 colaboradores terceirizados responsáveis pelas atividades de TI e limpeza do escritório. Recursos Computacionais: - 01 Servidor Lenovo Think System Torre ST50 Intel Xeon; - 10 Desktops Lenovo e Dell; - 01 Notebook da marca Lenovo; - 22 Monitores das marcas Dell, LG, Philips e Samsung; - 04 <i>Nobreaks</i> APC; - 01 <i>Firewall</i>; - 02 Links de internet: (i) 30 megas - dedicado (ii) 300 megas – banda larga; - 10 Aparelhos de telefonia IP Grandstream GPX1628; - 02 linhas telefônicas fixas digitais e 08 ramais (com gravação de voz em tempo integral); - 01 impressora da marca Brother.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Oby Equities possui políticas e procedimentos internos apropriados às atividades desenvolvidas por uma gestora de recursos de terceiros. Essas políticas e procedimentos foram elaboradas e mantidas atualizadas, nos termos da legislação brasileira em vigor, em especial as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), Resolução CVM nº 21/2021 e o Código Administração de Recursos de Terceiros (“Código ART”) da ANBIMA. Para informações sobre as políticas e procedimentos internos da Gestora, consulte o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> e demais políticas disponíveis na página www.bpjcapital.com.br.
Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	08
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	02
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou	▪ Inácio Bezerra Ponchet ▪ Glauco Bronz Cavalcanti (*)

empregados da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável.
b. data de contratação dos serviços	Não aplicável.
c. descrição dos serviços contratados	Não aplicável.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	A Gestora decidiu não publicar suas informações financeiras.
6. Escopo das atividades	

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos e clubes de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Oby Equities exerce exclusivamente a gestão de carteiras de fundos e clubes de investimento.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	A Gestora possui como foco principal a gestão de veículos de investimentos com ativos de renda variável, sobretudo ações de companhias brasileiras negociadas na B3, derivativos e títulos públicos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Oby Equities não distribui cotas de fundos ou qualquer outro produto financeiro.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Oby Equities não realiza outras atividades, apenas gestão de recursos de terceiros.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de investimentos da BLP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. - CNPJ 09.360.012/0001-00 que possui sob gestão fundos de investimento de direito creditório (FIDC's). Como prevenção a potenciais conflitos de interesse, as gestoras possuem focos diferentes de atuação.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 324 Investidores Qualificados: 25 Investidores Não Qualificados: 302
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Total: 4 Investidores Qualificados: 01 Investidores Não Qualificados: 03
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Total: 01 Investidores Qualificados: 0 Investidores Não Qualificados: 01
iii. instituições financeiras	Total: 244
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00.

ix. clubes de investimento	72
x. fundos de investimento	03
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total R\$ 89.520.682,59 Qualificados: R\$ 12.122.759,59 Não Qualificados: R\$ 77.397.923,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1º) R\$ 40.424.420,95 2º) R\$ 4.347.701,13 3º) 3.786.778,60 4º) 2.952.329,34 5º) R\$ 2.302.575,64 6º) R\$ 1.182.595,79 7º) R\$ 1.182.191,13 8º) R\$ 1.003.082,93 9º) R\$ 828.212,18 10º) R\$ 725.039,55
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 3.350.947,22
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 40.424.420,95
iii. instituições financeiras	R\$ 20.794.657,45
iv. entidades abertas de	R\$ 0,00

	previdência complementar	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi.	regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
vii.	seguradoras	R\$ 0,00
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
ix.	clubes de investimento	R\$ 18.992.791,16
x.	fundos de investimento	R\$ 5.859.158,86
xi.	investidores não residentes	R\$ 0,00
xii.	outros (especificar)	R\$ 98.706,95
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	Ações	R\$ 54.332.040,24
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d.	cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00

e.	cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00																																											
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00																																											
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00																																											
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 6.493.422,83																																											
i.	cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00																																											
j.	derivativos (valor de mercado)	R\$ -5.458.108,00																																											
k.	outros valores mobiliários	R\$ 0,00																																											
l.	títulos públicos	R\$ 34.233.613,09																																											
m.	outros ativos	R\$ -80.285,57																																											
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		Não aplicável para a categoria gestor de recursos.																																											
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Nada a declarar.																																											
7. Grupo econômico																																													
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		Nada a declarar.																																											
a.	controladores diretos e indiretos	<table><tr><th colspan="3">11ª ACS - Quadro Societário OBY Equities Gestora de Recursos</th><th rowspan="2">Composição da Diretoria</th></tr><tr><th>Sócio</th><th>CPF</th><th>Participação</th></tr><tr><td>Inácio Bezerra Ponchet</td><td>000.803.157-63</td><td>47,70%</td><td>Diretor Presidente</td></tr><tr><td>B3H Holding Ltda.</td><td>54.323.895/0001-24</td><td>20,00%</td><td>Sócio</td></tr><tr><td>Glauco Bronz Cavalcanti</td><td>832.149.687-34</td><td>15,00%</td><td>Diretor de Investimentos</td></tr><tr><td>Fabio Rodrigues Franco do Amaral</td><td>171.018.398-51</td><td>4,80%</td><td>Diretor de Riscos, Compliance e PLD</td></tr><tr><td>Arthur Fonseca do Valle</td><td>116.447.097-32</td><td>4,00%</td><td>Diretor sem designação definida</td></tr><tr><td>Ivan Stamborowski</td><td>447.154.618-03</td><td>3,00%</td><td>Diretor sem designação definida</td></tr><tr><td>Rafael Moretti Gonçalves</td><td>432.549.878-88</td><td>3,00%</td><td>Diretor sem designação definida</td></tr><tr><td>João Eduardo Cerdeira de Santana</td><td>007.462.258-73</td><td>2,50%</td><td>Diretor sem designação definida</td></tr><tr><td colspan="2">Total</td><td>100,00%</td><td></td></tr></table>	11ª ACS - Quadro Societário OBY Equities Gestora de Recursos			Composição da Diretoria	Sócio	CPF	Participação	Inácio Bezerra Ponchet	000.803.157-63	47,70%	Diretor Presidente	B3H Holding Ltda.	54.323.895/0001-24	20,00%	Sócio	Glauco Bronz Cavalcanti	832.149.687-34	15,00%	Diretor de Investimentos	Fabio Rodrigues Franco do Amaral	171.018.398-51	4,80%	Diretor de Riscos, Compliance e PLD	Arthur Fonseca do Valle	116.447.097-32	4,00%	Diretor sem designação definida	Ivan Stamborowski	447.154.618-03	3,00%	Diretor sem designação definida	Rafael Moretti Gonçalves	432.549.878-88	3,00%	Diretor sem designação definida	João Eduardo Cerdeira de Santana	007.462.258-73	2,50%	Diretor sem designação definida	Total		100,00%	
11ª ACS - Quadro Societário OBY Equities Gestora de Recursos			Composição da Diretoria																																										
Sócio	CPF	Participação																																											
Inácio Bezerra Ponchet	000.803.157-63	47,70%	Diretor Presidente																																										
B3H Holding Ltda.	54.323.895/0001-24	20,00%	Sócio																																										
Glauco Bronz Cavalcanti	832.149.687-34	15,00%	Diretor de Investimentos																																										
Fabio Rodrigues Franco do Amaral	171.018.398-51	4,80%	Diretor de Riscos, Compliance e PLD																																										
Arthur Fonseca do Valle	116.447.097-32	4,00%	Diretor sem designação definida																																										
Ivan Stamborowski	447.154.618-03	3,00%	Diretor sem designação definida																																										
Rafael Moretti Gonçalves	432.549.878-88	3,00%	Diretor sem designação definida																																										
João Eduardo Cerdeira de Santana	007.462.258-73	2,50%	Diretor sem designação definida																																										
Total		100,00%																																											
b.	controladas coligadas e	Não aplicável																																											

c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<u>Diretoria</u> A Gestora é administrada por uma diretoria composta por 07 (sete) membros, sendo um diretor presidente, um diretor de investimentos, um diretor de Riscos, <i>Compliance</i> e PLD, e 04 (quatro) diretores sem designação específica. A administração dos negócios da companhia é realizada pela diretoria, nos termos do seu Contrato Social. <u>Comitês</u> Vide item 8.1 (b) para informações da Gestora. <u>Departamento técnico</u> Quanto ao departamento técnico, este é composto por analistas, cujas principais atribuições são: (i) a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a fundamentar as decisões de investimento a serem tomadas pela Gestora; (ii) a manutenção de relacionamento com os administradores dos veículos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando, (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos veículos de investimento; (c) conferência diária da evolução do benchmark dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (iii) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos veículos de investimento; e (b) de assembleias de cotistas, entre outras; (iv) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (v) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00.

	valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macroeconômicos domésticos e internacionais.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Comitê de Investimento: - Análise dos cenários macro e micro; - Definição de setores e companhias; - Revisão das companhias investidas; - Participação do CEO, Gestão, <i>Research</i>, Operacional, Risco, <i>Compliance</i> e Controles Internos - Registro: Ata; - Frequência: Semanal. Comitê de Risco: - Definição dos limites de risco dos veículos de investimento; - Verificação dos controles de limites estipulados, validação dos modelos e cenários de risco; - Participação do CEO, Gestão, Risco e <i>Compliance</i>; - Registro: Apresentação em Powerpoint; - Frequência: Trimestral. Comitê de <i>Compliance</i>, Segurança da Informação e Cibernética: - Formalização dos treinamentos internos, controles e monitoramentos, aprovação de contrapartes e intermediários; - Reporte de falhas operacionais, más-condutas, sanções internas; - Apresentação de novas regulamentações; - Alertas de Compliance, testes de segurança e funcionalidades e revisão de acessos; - Participação do CEO, Gestão, Risco e <i>Compliance</i>. - Registro: Apresentação em Powerpoint; - Frequência: Trimestral. Comitê Executivo: Estudo de casos reportados pelas áreas de Risco e <i>Compliance</i>; Análise de temas, iniciativas, ou transações que possam representar riscos reputacionais para a companhia; Participação do CEO, Gestão, Risco e <i>Compliance</i>. Registro: Apresentação ou em Ata, conforme necessário;

	Frequência: Não há periodicidade definida.																																				
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Diretor Presidente - responsável pela administração geral da companhia em tudo o que não conflite ou invada o escopo de competência dos demais cargos de direção da sociedade da Gestora; Diretor de Investimentos – Caberá ao Diretor de Investimentos as atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da Resolução CVM nº 21/21. Diretor de Compliance – Caberá ao Diretor de Compliance a fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas contidas na Resolução CVM nº 21/21; Diretor de Risco – Caberá ao Diretor de Risco a criação e o controle de política de gestão de riscos dos veículos sob gestão da Gestora; Diretor de PLD – Caberá ao Diretor de PLD a responsabilidade pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a Resolução CVM nº 50/21; Diretor de Controles Internos – Caberá ao Diretor de Controles Internos auxiliar a área de Compliance na criação, atualização e fiscalização do cumprimento de políticas, procedimentos de Compliance e controles internos, relatar resultados decorrentes de possíveis irregularidades ou falhas identificadas e cumprir o Código AGRT da ANBIMA; Diretor sem Designação Definida – Caberá aos Diretores sem Designação Definida as atividades auxiliares à administração da Gestora, que vierem a ser determinadas de acordo com as necessidades diárias da companhia, naquilo em que não conflitem com as atribuições específicas dos demais cargos de direção da companhia.																																				
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A Oby Equities optou por não apresentar o organograma.																																				
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	<table><tr><th>Itens</th><th>8.4</th><th>8.5</th><th>8.6</th></tr><tr><td>Nomes</td><td>Glauco Bronz Cavalcanti</td><td>Fabio Rodrigues Franco do Amaral</td><td>Fabio Rodrigues Franco do Amaral</td></tr><tr><td>Idade</td><td>59</td><td>48</td><td>48</td></tr><tr><td>Profissão</td><td>Analista de Sistemas</td><td>Bacharel em Direito</td><td>Bacharel em Direito</td></tr><tr><td>CPF</td><td>832.149.687-34</td><td>171.018.398-51</td><td>171.018.398-51</td></tr><tr><td>Cargo</td><td>Diretor de Investimentos</td><td>Diretor de Compliance</td><td>Diretor de Riscos</td></tr><tr><td>Data da posse</td><td>25.03.2022</td><td>09.12.2021</td><td>24.11.2022</td></tr><tr><td>Prazo do mandato</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</td><td>Nenhum</td><td>Diretor de Riscos, Controles Internos e PLD-FT</td><td>Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD-FT</td></tr></table> A Oby Equities não distribui cotas de fundos de investimento e, por isso, o item 8.7 não é aplicável.	Itens	8.4	8.5	8.6	Nomes	Glauco Bronz Cavalcanti	Fabio Rodrigues Franco do Amaral	Fabio Rodrigues Franco do Amaral	Idade	59	48	48	Profissão	Analista de Sistemas	Bacharel em Direito	Bacharel em Direito	CPF	832.149.687-34	171.018.398-51	171.018.398-51	Cargo	Diretor de Investimentos	Diretor de Compliance	Diretor de Riscos	Data da posse	25.03.2022	09.12.2021	24.11.2022	Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Nenhum	Diretor de Riscos, Controles Internos e PLD-FT	Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD-FT
Itens	8.4	8.5	8.6																																		
Nomes	Glauco Bronz Cavalcanti	Fabio Rodrigues Franco do Amaral	Fabio Rodrigues Franco do Amaral																																		
Idade	59	48	48																																		
Profissão	Analista de Sistemas	Bacharel em Direito	Bacharel em Direito																																		
CPF	832.149.687-34	171.018.398-51	171.018.398-51																																		
Cargo	Diretor de Investimentos	Diretor de Compliance	Diretor de Riscos																																		
Data da posse	25.03.2022	09.12.2021	24.11.2022																																		
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado																																		
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Nenhum	Diretor de Riscos, Controles Internos e PLD-FT	Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD-FT																																		

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	- Glauco Bronz Cavalcanti: Graduação em análise de sistemas pela PUC-RJ em 1987.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	- Glauco Bronz Cavalcanti: Certificação de Gestor ANBIMA (CGE)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	- Glauco Bronz Cavalcanti: (i) Foi gestor de carteiras dos fundos de renda fixa e multimercado, do Credit Suisse, hoje UBS, entre julho/1998 e julho/2010; (ii) Fundador e gestor de carteiras responsável pela Blackwood Capital, entre junho/2012 e outubro/2015; (iii) desde fevereiro/2016 até os dias atuais, Diretor de Investimentos da Oby Equities, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.
nome da empresa	- BLP Capital Gestora de Recursos Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo	- Diretor de Investimentos
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	- Administração de recursos de terceiros.
datas de entrada e saída do cargo	- Fevereiro de 2016 até a presente data.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	- Fabio Rodrigues Franco do Amaral
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	- Graduação em direito pela Unicastelo (2001) - Pós-graduação em Mercado de Capitais pela FIPECAFI (2006)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20 – ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

nome da empresa	i. BLP Capital Gestora de Recursos Ltda.;
cargo e funções inerentes ao cargo	i. Diretor de <i>Compliance</i> e PLD
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	i. Responsável pelas atividades de <i>Compliance</i>
datas de entrada e saída do cargo	i. BLP Capital Gestora de Recursos Ltda.: dez/2019 até set/2022
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Fabio Rodrigues Franco do Amaral
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	- Graduação em direito pela Universidade Brasil (2001) - Pós-graduação em Mercado de Capitais pela FIPECAFI (2006)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20 – ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	i. BLP Capital Gestora de Recursos Ltda.;
cargo e funções inerentes ao cargo	i. Diretor de <i>Compliance</i> , Controles Internos e PLD-FT
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	i. Responsável pelas atividades de <i>Compliance</i>
datas de entrada e saída do cargo	i. BLP Capital Gestora de Recursos Ltda.: dez/2019 até set/2022;
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	

a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável
i. cursos concluídos;	Não aplicável
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável
• nome da empresa	Não aplicável
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável
• datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável
• nome da empresa	Não aplicável
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável
• datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	• 02 administradores de carteiras autorizados pela CVM; • 03 analistas de gestão.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O gestor realiza o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de fundos de investimentos, de clubes de investimentos, bem como de quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros. Os analistas de ações são responsáveis pelas pesquisas das estratégias dos veículos de investimento. Os analistas também realizam as pesquisas relativas aos fundamentos dos ativos para formação da opinião estratégica dos gestores.
c. os sistemas de informação, as rotinas	A Oby Equities utiliza <i>research</i> próprio (<i>buy side</i>) e relatórios de terceiros fornecidos por bancos e corretoras.

e os procedimentos envolvidos	A gestão utiliza provedores de informação financeira como Bloomberg e Valor PRO. O risco dos veículos de investimento é controlado primeiramente por um sistema proprietário. A companhia contratou o sistema PHIBRA para controle do Passivo dos veículos sob gestão. Adicionalmente, este sistema pode ser utilizado como validador de algumas métricas de controle de risco.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O <i>Compliance</i> e a área de Risco desempenham funções essenciais para a Gestora na implantação das políticas, procedimentos e controles internos, monitoramento do seu cumprimento, aperfeiçoamento das políticas e procedimentos internos, controle dos riscos dos fundos e o permanente acompanhamento dos enquadramentos dos veículos sob gestão da Oby Equities.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O <i>Compliance</i> e a área de Risco utilizam de procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar o monitorar o cumprimento da regulamentação aplicável e das suas políticas internas. Para informações adicionais, verificar o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> bem como as demais políticas da Gestora disponíveis em seu <i>website</i> .
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O diretor de Risco e <i>Compliance</i> é sócio, possui independência nas suas atividades e se reporta o Comitê Executivo. Reporta e registra os resultados dos seus monitoramentos, no comitê de Risco e <i>Compliance</i> , trimestralmente, e no Relatório de Monitoramento de Compliance, mensalmente. A companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b).
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01 (um)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Gestora possui um diretor de riscos para o monitoramento, mensuração e ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos veículos de investimento sob gestão da Oby Equities.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Oby Equities controla os riscos inerentes à administração das carteiras dos veículos de investimento sob sua gestão por meio de uma ferramenta proprietária. Além dos controles internos, os administradores dos veículos de investimento também realizam o controle dos limites regulatórios diariamente.

	Adicionalmente, a Gestora contratou o sistema PHIBRA, que além de controlar o Ativo e Passivo dos fundos, pode validar alguns controles do sistema proprietário.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Risco se reporta ao Comitê Executivo e possui independência na execução das suas atividades. Os resultados dos monitoramentos são formalizados no comitê de Risco e <i>Compliance</i> trimestralmente. Além disso, a companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b)
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não aplicável
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não aplicável
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A companhia é remunerada pelas taxas de Administração e Performance dos veículos de investimento que administra.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	99%
b. taxas de performance	1%
c. taxas de ingresso	Não aplicável.
d. taxas de saída	Não aplicável.
e. outras taxas	Não aplicável.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Nos termos do Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> da Oby Equities, a seleção de prestadores é realizada, primeiramente, por meio de um processo de <i>due diligence</i>, conduzido em conjunto com as demais áreas da Gestora e é baseado em critérios técnicos e imparciais. O departamento de <i>Compliance</i> participa do processo de seleção e contratação para contribuir com a sua expertise em relação à governança corporativa dos contratados. Para maiores informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, favor verificar o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> da Gestora, disponível em sua website www.bpjcapital.com.br.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Monitoramento diário e relatórios periódicos de custos de transação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Oby Equities está comprometida em conquistar e preservar seus negócios baseada na qualidade de seus produtos e serviços. Em linha com esse conceito, a política proíbe que os colaboradores ofereçam ou recebam presentes ou entretenimentos de indivíduos ou entidades com as quais a Gestora trabalha ou pretenda trabalhar a não ser que tal ato não cause conflito para a Gestora, veículos de investimento sob gestão e seus colaboradores. a. Presentes e Entretenimentos Presentes ou entretenimentos, oferecidos ou recebidos, não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerado como indução inapropriados ou mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio da Oby Equities. Os colaboradores não devem oferecer ou receber presentes ou entretenimentos considerados exagerados ou inapropriados pela sua natureza/conteúdo ou ainda em frequência excessiva. Não devem oferecer ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes. Todos devem obter aprovação do Diretor responsável pelo Compliance, antes de oferecer ou receber presentes ou entretenimentos para funcionários do governo. Colaboradores devem contatar previamente o Compliance, caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento. O não cumprimento dos procedimentos acima pode resultar em ação disciplinar. b. Soft Dollar Os acordos de <i>Soft Dollar</i> podem ser definidos como benefícios oferecidos por uma instituição a uma gestora para que esta direcione parte das suas ordens de negociação de ativos a uma corretora. Estes benefícios podem incluir, mas sem limitação, relatórios de pesquisa (<i>research</i>) e acesso a sistemas de informação, como por exemplo, terminais Bloomberg, Valor-PRO e Broadcast. Os acordos de <i>Soft Dollar</i>, eventualmente praticados pela Gestora, devem considerar se o benefício oferecido será utilizado diretamente no processo de investimento dos veículos sob gestão, avaliar se os custos das operações são razoáveis e similares aos praticados por outros competidores, determinar se o acordo não afeta a independência da Gestora e finalmente concluir que o acordo não obriga a companhia a qualquer tipo de exclusividade junto a instituição que concedeu o benefício.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Nos termos da Política de Continuidade de Negócios ("PCN") da Oby Equities, o objetivo do plano de continuidade é garantir a manutenção das suas operações, provendo recursos alternativos e estratégia de continuidade em casos de ocorrências inesperadas. A política define os riscos potenciais que a Gestora está exposta, detalha os procedimentos para ativação da PCN e estabelece alternativas e procedimentos operacionais que deverão ser seguidos em caso de incidentes. Foram estipuladas estratégias para identificação dos incidentes não usuais e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais sejam devidamente preservados após a ocorrência de situações inesperadas. Uma vez identificado um ou mais incidentes dos Riscos Potenciais, o Colaborador deverá comunicar aos responsáveis pelas áreas de Risco, <i>Compliance</i> e TI de forma imediata. A política também destaca os serviços internos que possuem redundância, informa as opções para acesso externo às informações do seu escritório, e determina como serão aplicados os treinamentos internos e os testes de eficiência. Para maiores detalhes sobre o plano de contingência, consultar a Política de Continuidade de Negócios da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das	O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de o fundo não ter recursos disponíveis para liquidar suas obrigações num determinado instante e a possibilidade de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao mercado num determinado instante.

carteiras de valores mobiliários	Diariamente, será gerado um relatório de liquidez pela área de Gestão de Riscos e enviado para os gestores. Alertas serão emitidos de forma a sempre manter os níveis de liquidez dentro dos limites definidos. O perfil dos fundos sob gestão da Oby Equities tem por foco a compra e venda de ativos considerados com liquidez: - Ativos com liquidez – Média diária de negociação (dos últimos 6 meses) maior ou igual a R\$ 10 MM; - Ativos com liquidez restrita – Média diária de negociação (dos últimos 6 meses) menor que R\$ 10 MM. Para Renda Variável, diariamente serão atualizados os valores médios de negociação dos ativos e derivativos. Será considerado um percentual de 50% do valor médio negociado nos últimos 21 dias para cada ativo. Para Renda Fixa, no caso de títulos públicos será utilizado 30% para cada ativo e no caso de títulos privados será considerado apenas o fluxo nos pagamentos de juros e amortizações periódicas e no vencimento ponderados pelos fatores de liquidez FLIQ1 e FLIQ2, conforme descrito na Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado da ANBIMA. Para ativos com liquidez restrita ou ilíquidos, será considerado apenas os fluxos nos pagamentos de juros e amortizações periódicas e no vencimento. O Comitê de Riscos poderá definir um valor de liquidez nesses ativos com base em outros negócios similares. Serão calculados indicadores de liquidez para cada fundo com base nesses dados de mercado. Será calculado, por exemplo, o número de dias para se liquidar determinados percentuais da carteira e esses indicadores serão mantidos em patamares compatíveis com os indicadores de liquidez do passivo do fundo. Para os indicadores de liquidez do passivo, serão considerados o prazo de cotização do fundo, valores históricos médios de resgate para cada tipo de fundo em situações normais de mercado e em cenários de <i>stress</i> de liquidez. Será levado em consideração também os níveis de concentração do passivo. Diariamente a área de Riscos emite relatórios com as seguintes informações: <u>Relatório de Posição Consolidada</u> – Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de cada ativo em cada fundo e considerando o estoque total dos fundos da Gestora. Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de todas as posições de determinado fundo. Acompanhamento do percentual do <i>free float</i> de determinada empresa, de que os veículos e investimento da Gestora detêm participação, acompanhamento do percentual total de ações de determinada empresa, de que os fundos da Gestora detêm participação.
---	---

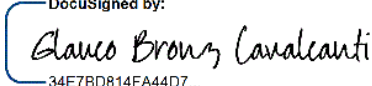
	<u>Relatório de Aluguel</u> – Acompanhamento de todos os ativos passíveis de terem posições vendidas nos fundos da Gestora. Acompanhamento da taxa de tomador média do mercado de cada ativo, a evolução semanal desta taxa, dias para que o mercado zere as posições dos ativos, a variação semanal no número de dias que o mercado precisa para zeragem dos ativos (considerando 100% do mercado, e uma média diária de negociação dos últimos 21 dias úteis) e o percentual do <i>free float</i> que está alugado no mercado. Inclui também a evolução do saldo total em financeiro que está alugado no mercado e da evolução da quantidade alugada no mercado de todos os ativos que estão em carteira. Em casos de <i>stress</i> de liquidez, será realizado extraordinariamente um Comitê de Riscos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora não distribui cotas de fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.bpjcapital.com.br
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	A Gestora não tem conhecimento de ser parte em processos judicial.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e	

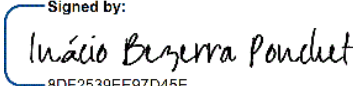
que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável considerando que o Diretor de Investimentos não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais e que afetem sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Ok
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Ok
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	Ok
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Ok

f.	que não tem contra si títulos levados a protesto	Ok
g.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok
h.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:

34E7BD814FA44D7...
Nome: Glauco Bronz Cavalcanti
Cargo: Diretor de Investimentos

Signed by:

8DF2539EE97D45E...
Nome: Inácio Bezerra Ponchet
Cargo: Diretor Presidente

Signed by:

4E0FDA3BC57C4EE...
Nome: Fabio Rodrigues Franco do Amaral
Cargo: Diretor de Riscos, Compliance, Controles Internos e PLD-FT

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00.